



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS**

EDITAL 02/2019 PPGAV/IA/UFRGS

PROCESSO SELETIVO 2019 PARA MESTRADO INTERINSTITUCIONAL EM ARTES VISUAIS

O Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais do Instituto de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul torna pública a abertura de inscrições para Processo Seletivo para Mestrado Interinstitucional, MINTER, de **11 a 20 de outubro** de 2019, para ingresso na Turma 28 do Curso de Mestrado, nas Áreas de Concentração de Poéticas Visuais e de História, Teoria e Crítica de Arte, de acordo com as disposições a seguir, homologadas pela Câmara de Pós-Graduação da UFRGS e previstas em Acordo de Cooperação Técnica com a Universidade Federal do Amazonas, responsável pela seleção prévia de candidatos.

1. VAGAS

O Processo Seletivo 2019 para MINTER prevê o preenchimento de 15 (quinze) vagas, distribuídas entre as áreas de concentração em História, Teoria e Crítica (HTC) e Poéticas Visuais (PV) e destinadas a indicações da Universidade Federal do Amazonas, instituição receptora do MINTER e sede das aulas presenciais. O PPGAV/UFRGS não assume compromisso com o preenchimento de todas as vagas oferecidas neste Edital, caso a seleção não alcance número suficiente de aprovados. O presente Edital não trata, não delibera e não assume compromisso, em qualquer tempo, com a concessão de bolsas de estudo de qualquer natureza.

2. PRÉ-SELEÇÃO

Pré-seleção de candidatos: por indicação da Faculdade de Artes, Universidade Federal do Amazonas, sem limite de vagas.

3. CRONOGRAMA DO PPGAV/IA/UFRGS

Divulgação do Edital: 16/09/2019, na página www.ufrgs.br/ppgav e no mural da secretaria do PPGAV.

Inscrições online: 11/10/2019, sexta-feira, a 20/10/2019, domingo, até 23h55, horário de Brasília.
Divulgação das inscrições homologadas: 22/10/2019, terça-feira.

Etapa 1: Avaliação dos Dossiês (peso 7)

05/11/2019, terça-feira: divulgação dos aprovados na Etapa 1: Avaliação dos Dossiês.

07/11/2019, quinta-feira, até 23h55, horário de Brasília: período para recursos aos resultados da Etapa 1, com envio de solicitação para ppgav@ufrgs.br.

11/11/2019, segunda-feira: resultado da Etapa 1.

Etapa 2: Arguições (peso 3)

14/11/2019, quinta-feira: divulgação da agenda de arguições em videoconferência.

28 a 21/11/2019, segunda a quinta-feira, das 10 às 18h, horário de Brasília: realização das arguições.

26/11/2019, terça-feira: resultado da Etapa 2, incluindo o resultado geral prévio do Processo Seletivo.

28/11/2019, quinta-feira, até 23h30, horário de Brasília: período para recursos aos resultados da Etapa 2, com envio de solicitação para ppgav@ufrgs.br.

Divulgação da lista final de aprovados: 03/12/2019, terça-feira.

Vigência do Edital: 31 de março de 2020, terça-feira

4. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INSCRIÇÃO AO MESTRADO

Os documentos a seguir, obrigatórios, deverão ser inseridos em formato digital no sistema de inscrição informado na página do PPGAV na internet. Incluir no nome dos arquivos o CPF do candidato e a indicação de seu conteúdo. Exemplos: *123456789-10_projeto.pdf* ; *123456789-10_portfólio.pdf* ; *etc.*

4.1 Ficha de inscrição *online*, com preenchimento obrigatório da “Área de Concentração pretendida” e “Linha de pesquisa”).

4.2 Declaração de Seleção Prévia ou equivalente expedida pela FAARTES/UFAM.

4.3 Diploma de Curso de Graduação ou documento comprobatório da conclusão de curso de graduação expedido pela Instituição na qual o curso foi realizado. Diploma emitido no exterior deve ser revalidado na forma da lei.

4.4 Histórico Escolar do Curso de Graduação.

4.5 Carteira de Identidade, frente e verso, ou, no caso de alunos estrangeiros, do passaporte.

4.6 *Curriculum Vitae* atualizado da Plataforma Lattes (com informações complementares).

4.7 Foto com boa resolução.

4.8 Carta de Motivação, conforme descrito no item 8, sugerindo até três possíveis orientadores.

4.9 Projeto de Pesquisa, conforme descrito no item 9.

4.10 Portfólio para a área de concentração em Poéticas Visuais, conforme descrito no item 10.

4.11 Até 10 textos para a área de concentração em História, Teoria e Crítica, conforme descrito no item 11.

5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR OPCIONAL

5.1 PDF de diploma de outro curso de Graduação, de Especialização, de Pós-Graduação ou de documentos relevantes. Diploma emitido no exterior deve ser revalidado na forma da lei.

6. PROGRAMA DE ESTUDANTES-CONVÊNIO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PEC-PG

Candidatos de países com Acordo de Cooperação Cultural ou Educacional (Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação, PEC-PG) com o Brasil devem comprovar a proficiência em língua portuguesa CELPE-BRAS e devem consultar o PEC-PG (anexo 4), atendendo às solicitações do mesmo, nas páginas da CAPES e CNPq:

<http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional>

<http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/multinacional/pec-pg>

<http://www.cnpq.br/programas/coopint/index.htm>

7. SELEÇÃO PRÉVIA PELA FAARTES/UFAM

A indicação ou seleção prévia de candidatos será feita pela FAARTES/UFAM, que se reserva o direito de estabelecimento de critérios e procedimentos que atendam sua comunidade e da região geográfica de sua atuação. A aprovação à candidatura, expedida pela FAARTES/UFAM, é obrigatória para a inscrição no Processo Seletivo. A pré-seleção não atribuirá nota nem conceito aos candidatos.

8. CARTA DE MOTIVAÇÃO

A Carta de Motivação, de 1 (uma) página (até 3.000 caracteres incluindo espaços, em fonte Arial ou similar, corpo 12 e espaço de entrelinhas 1,5), deve apresentar breve relato sobre a experiência acadêmica ou profissional do candidato, produção, publicações, objetivos profissionais e motivos que o levam a candidatar-se, por ordem de preferência, ao Curso. O candidato poderá sugerir até três nomes de possíveis orientadores, dentre os disponíveis para orientação, com atenção à coerência entre sua proposta e a Área de Concentração pretendida (História, Teoria e Crítica ou Poéticas Visuais) e a Linha de Pesquisa, às quais os orientadores indicados estão vinculados. Para indicação de orientadores, verificar o Anexo 2.

9. PROJETO DE PESQUISA

O Projeto de Pesquisa deve ser adaptado da norma técnica *ABNT NBR 15287 - Projeto de Pesquisa* (Regras Gerais de Apresentação, item 5.1 a 5.9) e suas referências normativas (quando cabível), da Associação Brasileira de Normas Técnicas, sem necessidade de capa. O projeto deverá conter até 12 (doze) páginas, com texto em fonte Arial ou similar, em corpo 12, com espaço de entrelinhas 1,5 para o corpo do texto, obrigatoriamente incluindo:

- 1) Título
- 2) Objeto de pesquisa
- 3) Questões de pesquisa
- 4) Objetivos (geral e específicos)

- 5) Justificativa
- 6) Marco(s) teórico(s) e metodológico(s)
- 7) Cronograma
- 8) Bibliografia (até 2 páginas, no máximo)

10. PORTFÓLIO PARA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PV

Os candidatos para a área de concentração em Poéticas Visuais deverão apresentar um Portfólio relativo à produção artística recente em formato A4, contendo entre 10 (dez) e 15 (quinze) imagens, acompanhadas dos dados técnicos e outras informações relevantes sobre os trabalhos. O Portfólio deverá, obrigatoriamente, conter um texto de apresentação dos trabalhos, de no máximo 1 (uma) lauda (em média 2000 caracteres incluindo espaços). O portfólio pode conter links para material audiovisual externo. Também poderão ser incluídos textos de autoria do candidato, como artigos, textos de catálogos e TCC (Trabalho de Conclusão de Curso).

11. TEXTOS PARA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM HTC

Os candidatos para a área de concentração em História, Teoria e Crítica da Arte deverão apresentar textos de sua autoria, informando se foram apresentados em aula ou se publicados (e se de forma impressa ou eletrônica e em qual veículo, quando for o caso), acompanhados das referências da publicação (periódico, página da internet, capítulo de livro, catálogo de exposição, *folder* de exposição, resumo de pesquisa publicado em Salões de Iniciação Científica e outros eventos, Trabalhos de Conclusão de Curso que constem em repositórios digitais e artigos realizados em disciplinas de graduação, curso de especialização etc.

12. ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO

O presente Processo Seletivo do PPGAV/UFRGS não cobrará taxas de nenhuma natureza. A cobrança de taxas de serviço é facultativa exclusivamente à UFAM.

13. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Serão efetuadas pela Comissão de Seleção, composta por membros do Corpo Docente do PPGAV/UFRGS, presidida por titular da Coordenação do PPGAV. A etapa de pré-seleção, realizada com sede em Manaus, será presidida por titular da Direção da FAARTES/UFAM, que também integrará a Comissão de Seleção do PPGAV como observadora e consultora.

A fase do Processo de Seleção realizada pelo PPGAV/UFRGS consta de duas etapas, sendo a primeira delas eliminatória e a segunda classificatória. Os candidatos serão classificados pela nota final obtida pela média ponderada das notas obtidas em cada etapa.

Etapa 1 (eliminatória): Avaliação do dossiê apresentado na inscrição – Peso 7 (sete)

Etapa 2 (classificatória): Arguição – Peso 3 (três)

Para fins de seleção final dos candidatos aprovados, será considerado o limite de 15 (quinze) vagas, conforme estabelecido no item 1 deste Edital. Os resultados de todas as etapas serão divulgados simultaneamente na página www.ufrgs.br/ppgav e no mural da Secretaria do PPGAV.

Após cada etapa, os candidatos terão garantidas 48 horas para formalizarem pedido de recurso conforme o cronograma do Processo Seletivo.

As avaliações dos resultados obtidos em cada etapa serão realizadas em Reuniões do Processo Seletivo 2019 MINTER, sigilosas e restritas ao Corpo Docente e à Secretaria do Programa.

14. LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Todas as etapas deste Processo Seletivo serão conduzidas a distância pelo Instituto de Artes da UFRGS. A realização da Arguição será feita com a presença do candidato em sala a ser determinada pela UFAM, sob sua supervisão. O agendamento será divulgado na página e no mural do Programa e por correio eletrônico ao candidato.

Os candidatos com deficiência devem indicar, no ato da inscrição, as necessidades específicas de acessibilidade para garantir a sua participação na etapa de Arguição.

15. ANÁLISE DE DOSSIÊ

Os dossiês com ficha de inscrição, documentos comprobatórios, *curriculum vitae* da Plataforma Lattes, carta de motivação, projeto de pesquisa, portfólio para a área de concentração em Poéticas Visuais e conjunto de textos para a área de concentração em História, Teoria e Crítica de Arte serão avaliados individualmente por professores da linha de pesquisa em que o candidato fez a inscrição.

O Formulário para Avaliação dos Candidatos, de uso restrito aos avaliadores, conterà atribuições de pontos ao candidato em três grupos de quesitos: *Análise do currículo*, *Análise do projeto* e *Análise do portfólio*, apenas para PV, e *Análise da trajetória de pesquisa e de produção textual*, apenas para HTC.

São critérios de avaliação de dossiês:

- experiência anterior em atividades de pesquisa, ensino ou produção vinculadas à área de artes visuais;
- inserção e pertinência da proposta em relação ao campo das artes visuais;
- relevância e consistência da pesquisa proposta;
- adequação do projeto ao tempo de realização do curso (24 meses para o Mestrado);
- coerência e qualidade da produção artística ou teórica do candidato;
- coerência entre produção artística ou textual e o projeto de pesquisa apresentado.

16. ARGUIÇÃO

Após as etapas anteriores, os candidatos estarão aptos à realização da Arguição, tendo por objetivo avaliar, na forma de comunicação oral, as bases conceituais, as referências do projeto de pesquisa e as efetivas possibilidades do candidato em realizar o curso e o projeto nos termos exigidos pelo Regimento do PPGAV/UFRGS. A arguição individual de cada candidato será realizada por videoconferência para uma comissão constituída por 3 (três) professores integrantes do Programa, com dia e horário estabelecidos por agendamento após a divulgação dos candidatos habilitados.

A sala na UFAM que receberá o candidato e o horário de realização da Arguição serão informados por *e-mail* diretamente aos candidatos e divulgados pelo PPGAV. O agendamento seguirá o horário de Brasília (horário da cidade sede do Processo Seletivo). A Arguição será supervisionada pela UFAM.

São critérios de avaliação da arguição:

- pertinência, consistência e relevância das bases conceituais e das referências do projeto de pesquisa;
- clareza, coerência e objetividade nas respostas;
- condições do candidato para cumprir as exigências estabelecidas pelo Regimento do PPGAV.

17. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate entre candidatos aprovados, a maior nota obtida na **Etapa 1 – avaliação dos dossiês** será utilizada como critério de desempate, para efeito de ingresso e ordenamento no Curso. Se o empate persistir, a Comissão de Seleção deliberará pelo desempate a partir de nova análise dos projetos de pesquisa.

18. RECURSOS

Os candidatos que desejarem entrar com recurso face aos resultados parciais ou finais deverão fazê-lo ao final de cada etapa, imediatamente após a divulgação dos resultados da etapa, conforme o cronograma, garantido o prazo mínimo de 48 horas.

Os pedidos de recursos, redigidos dentro do contexto e devidamente justificados, deverão ser enviados por correio eletrônico para a Secretaria do PPGAV, conforme o Cronograma. A avaliação será realizada pela Comissão do Processo Seletivo 2019 MINTER e o resultado divulgado na página do Programa na internet, no mural da Secretaria e por mensagem ao candidato.

19. SUPLÊNCIA

Os candidatos que tiverem sua média final ordenada após o último nome da lista final de aprovados assumirão a condição de suplentes, podendo haver chamada adicional até o término da validade do presente Edital, conforme Item 3 – Cronograma do PPGAV, a critério das Reuniões do Processo Seletivo, constituídas por integrantes do Corpo Docente do Programa.

20. INFORMAÇÕES GERAIS

As inscrições serão efetuadas pelo próprio candidato. É de sua responsabilidade a verificação da documentação entregue e da informação fornecida. O candidato deverá informar a Secretaria do PPGAV sobre a eventual troca de seu endereço eletrônico durante o Processo Seletivo, ficando sob sua responsabilidade a prontidão nas respostas.

Não serão consideradas as inscrições fora destas normas. O preenchimento incorreto, com informações contraditórias ou ausência de informações obrigatórias, assim como a falta de documentos exigidos, invalida a inscrição.

A lista de professores orientadores disponíveis para este Edital não impede a participação do restante do Corpo Docente em participação em bancas.

21. BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA

O Processo Seletivo não inclui prova escrita e não possui bibliografia de referência.

22. SEDE DO PROCESSO SELETIVO

Instituto de Artes da UFRGS
Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais
Rua Senhor dos Passos, 248
5º andar do Anexo
Centro Histórico
90020-180 Porto Alegre, RS
Fone (51) 3308-4326 / 3308-4332
E-mail: ppgav@ufrgs.br

23. ANEXOS E OUTRAS INFORMAÇÕES

Integram este Edital os seguintes anexos:

ANEXO 1 – Ficha de inscrição (modelo físico, como referência)

ANEXO 2 – Linhas de pesquisa e professores do Programa disponíveis para orientação

ANEXO 3 – Programa de Estudante-Convênio de Pós-Graduação, PEC-PG

A lista de orientadores está limitada ao estabelecido em Termo de Concordância dos docentes e é válida para este Edital.

Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo 2019 MINTER, conjuntamente com a Coordenação do PPGAV/UFRGS.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo 2019 MINTER:

Profa. Dra. Daniela Pinheiro Machado Kern
Profa. Dra. Maria Ivone dos Santos
Profa. Dra. Marilice Villeroy Corona
Profa. Dra. Paula Viviane Ramos

Coordenação pela Instituição Promotora: Prof. Dr. Paulo Antonio de Menezes Pereira da Silveira

Coordenação pela Instituição Receptora: Profa. Dra. Rosemara Staub de Barros



**PROCESSO SELETIVO 2019 MINTER
ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO**

MESTRADO (X)

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____

RG (CI): _____ CPF: _____

Título de Eleitor: _____ Profissão: _____

Pai: _____ Mãe: _____

Residência: _____ CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefone residencial: () _____ Celular: () _____ E-mail: _____

Vínculo empregatício: () Não () Sim Qual? _____

Endereço profissional: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____ Telefone: () _____

Curso de graduação: _____ Ano: _____

Instituição em que se graduou: _____

Outros cursos (graduação e pós-graduação):

Área de Concentração e Linha de Pesquisa pretendida (marcar apenas uma possibilidade):

() História, Teoria e Crítica de Arte – Linha de pesquisa: Obra de arte e seus aspectos constitutivos

() História, Teoria e Crítica de Arte – Linha de pesquisa: Relações sistêmicas da arte

() Poéticas Visuais – Linha de pesquisa: Desdobramentos da imagem

() Poéticas Visuais – Linha de pesquisa: Linguagens e contextos de criação

Documentação anexada:

() Ficha de inscrição

() Cópia do Diploma de Curso de Graduação

() Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação

() Cópia do Diploma do Curso de Mestrado

() Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado

() Comprovante da Taxa de Inscrição - GRU

() *Currículo vitae* (impresso da Plataforma Lattes)

() Projeto de Pesquisa

() Carta de motivação

() Portfólio () Textos

() Cópia da Carteira de Identidade

() 1 foto 3x4

Possui necessidades específicas de acessibilidade? Quais? _____

Porto Alegre, ____ de _____ de 2019

Assinatura do(a) candidato(a)

PROCESSO SELETIVO 2019 MINTER
ANEXO 2 – LINHAS DE PESQUISA E PROFESSORES DISPONÍVEIS PARA
ORIENTAÇÃO

Área de concentração:
HISTÓRIA, TEORIA E CRÍTICA

Reúne pesquisas em História da Arte, Teoria e Crítica, com ênfase na arte moderna e contemporânea, distribuídas em duas linhas de pesquisa.

● Linha de pesquisa:

Obra de arte e seus aspectos constitutivos

Analisa as obras de arte e seus processos de criação e teorização, nas dimensões históricas, formais e conceituais.

Professores:

Daniela Pinheiro Machado Kern
Paulo Antonio de Menezes Pereira da Silveira

● Linha de pesquisa:

Relações sistêmicas da arte

Analisa a produção artística e suas condições de instauração, institucionalização, circulação e geração de memória.

Professores:

Alexandre Ricardo dos Santos
Eduardo Ferreira Veras
Paula Viviane Ramos

Área de concentração:
POÉTICAS VISUAIS

Reúne pesquisas em arte com ênfase nas Poéticas Visuais, seus processos e sua articulação teórico-prática, distribuídos em duas linhas de pesquisa.

● Linha de pesquisa:

Desdobramentos da imagem

Aborda processos de criação que investigam a imagem e seus desdobramentos em meios, procedimentos, tecnologias e conceitos.

Professores:

Alberto Marinho Ribas Semeler
Elaine Athayde Alves Tedesco
Maristela Salvatori
Sandra Terezinha Rey
Teresinha Barachini

● Linha de pesquisa:

Linguagens e contextos de criação

Reúne produções em arte que investigam linguagens, métodos e contextos de apresentação.

Professores:

Claudia Vicari Zanatta
Hélio Custodio Ferverza
Maria Ivone dos Santos

PROCESSO SELETIVO 2019 MINTER
ANEXO 3 - PROGRAMA DE ESTUDANTE-CONVÊNIO DE PÓS-GRADUAÇÃO – PEC-PG

Orientações para candidatura de bolsa PEC-PG/PPGAV-UFRGS

Solicita-se aos candidatos de países com Acordo de Cooperação Cultural e/ou Educacional (Programa de Estudantes Convênios de Pós-Graduação – PEC-PG com o Brasil, interessados em realizar Programa de Mestrado ou Doutorado junto ao PPGAV da UFRGS, observar as seguintes orientações para a candidatura.

→ **Acessar as páginas da CAPES ou do CNPq na internet:**

<http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional>
<http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/multinacional/pec-pg>
<http://www.cnpq.br/programas/coopint/index.htm>

→ **Solicitar ao PPGAV/UFRGS uma Carta de Aceite**, informando a Área e Especialidade de interesse e anexando toda a documentação complementar (relação abaixo) que permita a análise e deliberação sobre a solicitação.

1. Requerimento solicitando Carta de Aceite para o Mestrado ou Doutorado com identificação da Área, Especialidade e Linha de Pesquisa de interesse
2. Projeto de Pesquisa
3. Cópia do Diploma de Graduação ou Diploma de Mestrado e respectivo histórico escolar
4. Comprovante de proficiência em língua portuguesa (CELPE-BRAS, exame aplicado pela embaixada do Brasil no país de origem do candidato)
5. Duas cartas de recomendação de professores/pesquisadores doutores na área e ou especialidade, no caso de alunos de doutorado
6. *Curriculum Vitae* documentado (fotocópia da produção acadêmica pertinente ao pleito)
7. Fotocópia da Certidão de nascimento ou Documento de identidade ou passaporte
8. Declaração de vínculo empregatício, se for o caso
9. Uma fotografia 3x4 recente

→ **O estudante-convênio deverá matricular-se** no primeiro semestre letivo do ano imediatamente subsequente ao que se candidatou ao PEC-PG.